



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROLONGAMENTO**  
**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**  
**25/03/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	PROJETO DE LEI Nº 121/2025	PROCESSO WEB Nº 03190091 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA MANOBRA CONTRA ENGASGAMENTO COMO PARTE DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO NO PRÉ-NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI Nº 120/2025	PROCESSO WEB Nº 03190077 / 2025	VEREADOR GALBA NETTO	DENOMINA DE "PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO" A PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, Q. 01, RUA "A", CEP 57072-360, NESTE MUNICÍPIO	LEITURA
3	PROJETO DE LEI Nº 116/2025	PROCESSO WEB Nº 03180041 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	DECLARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, PADROEIRA DE MACEIÓ, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
4	PROJETO DE LEI Nº 115/2025	PROCESSO WEB Nº 03180038 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ OS DIAS DE PENTECOSTES, CORPUS CHRISTI, NOSSA SENHORA DOS PRAZERES E CRISTO REI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
5	PROJETO DE LEI Nº 117/2025	PROCESSO WEB Nº 03190047 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	INSTITUI A SEMANA MAE E PAI+ PARA CELEBRAR MÃES E PAIS QUE CUIDAM DE FILHOS COM DEFICIÊNCIA.	LEITURA
6	PROJETO DE LEI Nº 118/2025	PROCESSO WEB Nº 03190048 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO RAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
7	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2025	PROCESSO WEB Nº 03200026 / 2025	VEREADOR EDUARDO CANUTO	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO SR. MARCOS NEI DA SILVA TORRES	LEITURA



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**  
(BRIVALDO MARQUES / PL- AL)

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA MANOBRA  
CONTRA ENGASGAMENTO COMO PARTE DO  
TREINAMENTO OBRIGATÓRIO NO PRÉ-NATAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Maceió, a obrigatoriedade da inclusão do treinamento sobre a manobra contra engasgamento no acompanhamento pré-natal oferecido na rede pública e privada de saúde.

**Art. 2º** O treinamento de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I – Capacitar gestantes, pais, responsáveis e cuidadores a identificar e atuar prontamente em casos de engasgamento de recém-nascidos e crianças;
- II – Reduzir os índices de mortalidade infantil decorrentes de asfixia por engasgamento;
- III – Conscientizar sobre a importância da prevenção e do conhecimento de primeiros socorros no cuidado infantil.

**Art. 3º** O treinamento sobre a manobra contra engasgamento deverá ser realizado por profissionais de saúde devidamente capacitados e poderá ser ministrado por meio de:

- I – Palestras e oficinas práticas no âmbito das unidades de saúde municipais;
- II – Distribuição de materiais informativos e audiovisuais explicativos durante as consultas de pré-natal;
- III – Inclusão do tema nos cursos para gestantes oferecidos pela rede pública e privada.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) será responsável por coordenar, implementar e supervisionar a execução do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá firmar parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e profissionais especializados em primeiros socorros para garantir a eficácia do treinamento.

**Art. 5º** Os estabelecimentos de saúde privados que realizam acompanhamento pré-natal deverão garantir a inclusão do treinamento sobre a manobra contra engasgamento, sob pena de advertência ou outras sanções administrativas previstas em regulamento.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, estabelecendo os critérios para sua implementação e fiscalização.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de março de 2025.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

VEREADOR – PL-AL

## JUSTIFICATIVA

A instituição do treinamento da manobra contra engasgamento no município de Maceió justifica-se pela necessidade de capacitar a população para agir de maneira eficaz diante de emergências relacionadas à obstrução das vias aéreas por corpos estranhos, uma das principais causas de morte súbita evitável, especialmente em crianças e idosos.

De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP, 2022), a asfixia por engasgo está entre as principais causas de óbito acidental em crianças de até 4 anos. O Ministério da Saúde reforça que a rápida intervenção nesses casos pode evitar sequelas graves, como lesões neurológicas por hipóxia prolongada. A Manobra de Heimlich, técnica de desobstrução das vias aéreas superiores descrita por Henry Heimlich em 1974, é amplamente reconhecida pela comunidade médica como o procedimento mais eficaz para reverter quadros de engasgo e prevenir fatalidades.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a capacitação da população em primeiros socorros como estratégia fundamental para reduzir a mortalidade por acidentes evitáveis. Em países como os Estados Unidos e a Alemanha, a formação em manobras de emergência faz parte do currículo escolar e da qualificação de profissionais que lidam com o público, resultando em taxas significativamente menores de óbitos por asfixia.

No âmbito da relevância social, este projeto garante que educadores, cuidadores, profissionais de saúde, agentes públicos e a população em geral estejam preparados para agir em momentos críticos. Além disso, a disseminação do conhecimento sobre essa técnica fortalece a segurança comunitária e reduz a sobrecarga dos serviços de emergência, permitindo que atendimentos mais graves recebam prioridade.

Dessa forma, a implementação do treinamento da manobra contra engasgamento no município de Maceió representa um avanço essencial na promoção da saúde pública e na proteção da vida. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, que pode salvar incontáveis vidas ao garantir que a população tenha acesso ao conhecimento necessário para agir diante de uma emergência.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.



Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 19 de março de 2025.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

**VEREADOR – PL-AL**



MUNICIPAL DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NETTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_/2025

DENOMINA DE “PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO” A PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, Q. 01, RUA “A”, CEP: 57072-360, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Praça Roberto de Carvalho” a praça localizada no Conjunto Eustáquio Gomes De Melo, Q. 01, Rua “A”, Cep: 57072-360, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

  
Vereador GALBA NETTO - PL



MUNICIPAL DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NETTO

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a praça localizada no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo com o nome de **Roberto de Carvalho**, em justa homenagem a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao bem-estar da comunidade.

Nascido em Penedo-AL, em 22 de junho de 1950, Roberto de Carvalho construiu sua história com muito trabalho, dedicação e amor à família e à sociedade. Morador do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo por 39 anos, fez do bairro sua casa e sua missão, sempre engajado em melhorias para os moradores. Participante ativo da Associação de Moradores, ele não mediu esforços para garantir avanços para a comunidade, sendo uma voz atuante na busca por infraestrutura, segurança e qualidade de vida para todos.

Além de seu compromisso com o coletivo, Roberto de Carvalho era um homem de fé, um esposo dedicado, pai exemplar e amigo leal. Sua generosidade e disposição para ajudar ao próximo fizeram dele uma figura respeitada e admirada por todos. Com carinho e zelo, cuidou e preservou o espaço onde hoje se propõe a construção desta praça, tornando-o um ambiente limpo, arborizado e agradável para os moradores.

Dessa forma, nada mais justo do que eternizar seu nome nesse local, simbolizando seu legado e reconhecendo sua importância para a comunidade. A nomeação desta praça não apenas homenageia a memória de um cidadão exemplar, mas também reforça a valorização de pessoas que, como Roberto de Carvalho, dedicam sua vida ao bem comum.

Na certeza de contar com atenção e aprovação de todos os nobres colegas, nos colamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas que possam sobrevir.



## Abaixo – Assinado

Ao Excelentíssimo Promotor.

Os cidadãos abaixo - assinados, brasileiros (as) , residentes e domiciliados no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, bairro: Cidade Universitária, solicitam de Vossa Excelência urgentes providências acerca da área verde e de uso comum da comunidade na RUA E-1 neste bairro. Solicitamos que na área seja construída uma praça conforme projeto e assim iniciada, para uma qualidade de vida a nós moradores. Na certeza de termos nossos pleitos atendendo, encaminhamos este documento assinado por todos os moradores.

Maceió – AL. Setembro de 2024

Nome	Endereço	RG ou CPF
MARCELO ALBUQUERQUE DOS SANTOS FILHO	EUST. GOMES Q:20 N:36	124.955.794-18
MARCELO A DOS SANTOS	EUST. GOMES Q:20 N:36	354.843.814-87
MARCELO DOS SANTOS	CONJ. EUST. GOMES II, QD 19, 29	45900485404
Ana Patrícia A Brito	CONJ. EUST. GOMES II, QD 19, 29	031.457.614-20
Yasmin Santana	CONJ. Jardim Planalto 253	184.855.964.04.
Genilda Costa Araújo	Rua CI nº 15 Q. 19	356.707.
Rosimere Oliveira	Rua Santa Clara 425	90317289420
Humberto S. Mendes	CONJ. EUST. GOMES Q:20 N:46	577352 AL
Ellye Tereza de Sales	II Q. 19, N:45	663029
Marcia Albuquerque de Sales	EUST. GOMES Qd 20 N-36	091.099.344-05
ANDERSON AUGUSTO FARIAS BDES	EUST. GOMES QD.20 N-36	095.305.754.29
Patricia Maria de Albuquerque	EUST. GOMES Q-20 N-36	469.175.004-53
Laurenides S. Alves	EUST. GOMES Q-19 N-55	860-769-224-00
Edilton Alves de Araújo	EUST. GOMES Q-19 N:421	9383.969.704-72
José Roberto de Souza	SANTOS DUARTE Q-A LOTE 31	970149
Jennifer Santos da Silva Moura	EUST. GOMES, Q:20 N-36	118.856.114-63
José Maria da Silva Albuquerque	Tabuleira Rua do quadra 211	244.986.014-16
FABRÍEC REMÍQUE MATOS	EUST. GOMES Q-19 N-45	111.301.404-07
Daniels Alves de Lima	EUST. GOMES Q. 20 N-65	091.569.834-09
Thaiane V. da Silva	EUST. GOMES Q 19 N° 115	10413038408
Gustavo F. dos Santos	EUST. GOMES Q 19 N° 115	08753927419
Eliane de Lima Ramos	EUST. GOMES Q 19 N° 115	534.350.284-91
Nataniuge Lima da Silva	EUST. GOMES Qd 19. N° 125	025.215.764-84
MANJARYL RODRIGUES SILVA	EUST. GOMES, RUA C, QD 20, N:136	331713604-97
Renan Alexandre Ramos	EUST. GOMES Qd 19 N° 115	129.404.024-34



### Abaixo – Assinado

Ao Excelentíssimo Promotor.

Os cidadãos abaixo - assinados, brasileiros (as) , residentes e domiciliados no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, bairro: Cidade Universitária, solicitam de Vossa Excelência urgentes providências acerca da área verde e de uso comum da comunidade na RUA E-1 neste bairro. Solicitamos que na área seja construída uma praça conforme projeto e assim iniciada, para uma qualidade de vida a nós moradores. Na certeza de termos nossos pleitos atendendo, encaminhamos este documento assinado por todos os moradores.

Maceió – AL. Setembro de 2024

Nome	Endereço	RG ou CPF
Vitor Santana dos Santos	Rua A. Qd I	013.084.744-58
Janeiro Lopes da Silva	Rua A - Q I.	162-221558-02 1602649
Loesice da Silva Costa	Rua A. Qd. 01. no 105	255.362
Luiz Roberto de Almeida		046.383.404.66
Adriana Holanda Feres	Rua A" Qd. 01 N° 035	144.742.804-82
Adriana Pires de Melo	Rua E 1	579 505 124 14
Ari Fernando Gomes de Oliveira	Rua E 1	065.723.454-08
Márcia das Virgens	Rua E 1	060 275 804-10
Luiz Gomes do. Silva	Rua. G 1 46. pd. 18 -	(209.3) 404 535 pl.
Rita de Cássia Alves	R. E 1, pd. 38 N° 86	328462 SSP/AL
Roberto P. Alves	R. E 1. Qd. 13, N° 86	164.389.144-97
Suzene Ferreira	R. E 1 Q 18 N 126	713 124 984.48
Marcelle Ferreira	R. E 1 Q 18 N 126	987376456.
Marcelle Ferreira	R. E 1 Q 18 N 126	98274.0590
Deivid do S.F	R. E 1 Q 18 N 126	98821 0030
Drafgne Ferreira	R. E 1 Q 18 N 126	987376450
Amândeo de Azevedo	Q. 18 N. 126/AL	98873.4543
PAULO SILVA SILVA	Q 18 N 126	433 703 RG
Giulio SILVA	R. E 1 Q 18 126	
Diogo Bruno T. Silva	R. E 1 Q 12 126	98713 - 1306
Maria de Fátima da Silva		1199803 SSP/AL
Marcelle de Azevedo	Rua E 1. no 96	241.243 SSP/AL
Bernilde Morais	Rua E 1 no 96	200.100.1049 458
Maria Aparecida Guedes	R. E 1 N° 146	230.616
Selma Francisca	R. E 1 no 186	052168 - SSP - AL



### Abaixo - Assinado

Ao Excelentíssimo Promotor.

Os cidadãos abaixo - assinados, brasileiros (as), residentes e domiciliados no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, bairro: Cidade Universitária, solicitam de Vossa Excelência urgentes providências acerca da área verde e de uso comum da comunidade na RUA E-1 neste bairro. Solicitamos que na área seja construída uma praça conforme projeto e assim iniciada, para uma qualidade de vida a nós moradores. Na certeza de termos nossos pleitos atendendo, encaminhamos este documento assinado por todos os moradores.

Maceió - AL. Setembro de 2024

Nome	Endereço	RG ou CPF
Vitor Santana dos Santos	Rua A. Qd I	013.084.744-58
Janeiro Lopes da Silva	Rua A - Qd I.	162-221558-02 1602649
Loesice da Silva Costa	Rua A. Qd. 01. no 105	255.362
Luiz Roberto	Rua A. Qd. 01. no 105	046.383.404.66
Adriana Holanda F. S. S.	Rua A. Qd. 01. no 105	144.742.804-82
Adriana Pina de Melo	Rua E 1	579 505 124 14
Ari Fernando Gomes de Oliveira	Rua E 1	065.723.454-08
Márcia das Virgens	Rua E 1	060 275 804-10
Luiz Gomes do. Silva	Rua. G. 1. 46. pd. 18 -	(209.3) 404 535 pl.
Rita de Cássia Alves	R. E1, pd. 38 nº 86	328462 SSP/AL
Roberto P. Alves	R. E1. Qd. 13, nº 86	164.389.144-97
Suzene Ferreira	R. E1 Q 18 N 126	713 124 984.48
Marcelle Ferreira	R. E1 Q 18 N 126	987376456.
Marcelle Ferreira	R. E1 Q 18 N 126	98274.0590
Deivid do S. F.	R. E1 Q 18 N 126	98821 0030
Drafgne Ferreira	R. E1 Q 18 N 126	987376450
Amândeo dos Santos	R. E1 Q 18 N 126	98873.4543
PAULO SILVA GILVA	R. E1 Q 18 N 126	433 703 RG
Giulio SILVA	R. E1 Q 18 N 126	98713 - 1306
Diogo Bruno T. Silva	R. E1 Q 12 126	1199803 SSP/AL
Maria de Fátima da Silva	Rua E1. no 96	241.243 SSP/AL
Maurício de S. S.	Rua E1 nº 96	200.100.1049 458
Bernilde Marinho	R. E1 nº 146	230.616
Maria Aparecida Guedes	R. E1 nº 146	052168 - SSP - AL
Selma Francisca	R. E1 nº 186	



## Abaixo - Assinado

Ao Excelentíssimo Promotor.

Os cidadãos abaixo - assinados, brasileiros (as), residentes e domiciliados no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, bairro: Cidade Universitária, solicitam de Vossa Excelência urgentes providências acerca da área verde e de uso comum da comunidade na RUA E-1 neste bairro. Solicitamos que na área seja construída uma praça conforme projeto e assim iniciada, para uma qualidade de vida a nós moradores. Na certeza de termos nossos pleitos atendendo, encaminhamos este documento assinado por todos os moradores.

Maceió - AL. Setembro de 2024

Nome	Endereço	RG ou CPF
Jose de Anchieta Silva Araújo Silva	Conj. Eustáquio Gomes 2, Q-19, 96	024.008.384-96
LUCIANO JOSE F. AMARAL	OS CNST. 4025 301	052.97524-1 25
JADER LUCIANO DE TRAUSSO	CS. EUST. GOMES 301	105.764.174-08
Claudimete M. Jones de Almeida	Conj. Eustáquio Gomes II 126	69529749449
Josefina Francisca de Santana	CONJ. Eustáquio Gomes II Q-18-105	2000002257956
Eliane Domingos da Silva Costa	Conj. Eustáquio Gomes 2-Q-19-85	03093137403
Carmelita Maria Antero A.	Conj. Eustáquio Gomes II, Q19-96	34855688487
Geizelia Nóbres Silva	Conj. Eustáquio Gomes Q22	
Bliontoni Koch de Castro	Conj. Eustáquio Gomes 2 RUA FL Q20	065.948.904.09
Maria Helena Melo Perimato	Edif. Inocoop. Rua E, 90	46055436434
Ângela Tereza Melo Perimato	Conj. Inocoop. Rua: C, 90	73021113400
Rosa Barros de S. Cabalcante	Conj. Inocoop. Rua 4A, 250	22809511420
Raul Valério Cavalcante de S.	Novo Jardim, Med. 03, n=12, Q-5	89459302497
Thiago Santos Araújo	EUSTÁQUIO G. I, RUA V, Q:16, N=46	041.916.484-70
Jilley Silva Ferveira	EUSTÁQUIO 2 Q-19, N=86	635659004-15
Angelita de Silva Farias	Eustáquio - II Q-19, n=36	700587364-00
Maysa de Sauro da Silva Farias	Eustáquio - Lote II, Q19, n=36	802.810.609-87
Julio Cesar da Silva	Eustáquio III, 43, AV. Dr. Wandery	060-706-574-09
Pedro Paulo Gato de	APAR. CARMELINO N=48	050471470-17
Jose Silva	Qd: 30 N=65	200.300.111:8007
Jose Hilton R. Araújo	Q 16 N=107 ESTÁQUIO 01	149883-AL
JADER TENOR ROOL LIMA AMARAL	EUSTÁQUIO 0010 N=111 FL 00	
Umecalle Thayany el P. Farias	EUSTÁQUIO I 0011 N=5	3254068-0
Adriana de Oliveira Silva	EUSTÁQUIO I QD 6 RUA H N=15	075.036.964-78
Jose Alberto Calado	Eustáquio Gomes II, Qd 18, 35	258.529.604-30



Nome	Endereço	Rg ou CPF
Antonio Gomes	Conj. Eustaquio G. Melo Q. IRABELLA	Rg: 324-487-55P/AL-
Marcelo Oliveira	Conj. Eustaquio G. Melo Q. IRABELLA	Rg: 261-677-55P/AL
Jose Gomes da Silva	R. 18 REI 46	C.P.F. 287-642-024-91
Elisone Gusma	Conj. Eustaquio Gomes RUA E	057 01336450
Jessica Moraes Sales	CPF 094.959.794.56	
Lucas dos Reis Ferreira	CPF 108.812.115-24	
Paulo F. Gomes	Q. 19 D. O. J. N.º 34	
Rosa Maria Gomy Machado	Q. 19 n.º 126 Conj. Gomy	304134825 @1
Maicon Vigorio Machado	Q. 19. N.º 126. " " "	349.120.964/15
Marcelo Dias de nonaga	Q. 19. N.º 126. " " "	339 672.984-15
GERSON FERREIRA DE SOUZA	Q. 19. N.º 126. " " "	273-305-55P RN.
Guemêni P.R. Coelho	Quadra 23 n.º 66	841.249.034.72
Valdo Soares de Lima	EUSTAQUIO I Qd. 7 N.º 25 RUA A	494.774.394.87
José Soares de Lima	Qd. 7 n.º 25	26.0583
Yvonia Soares de Lima	Eustaquio rod. 1 n.º 25	829 796
Mauro Gerath de S.S.	Rd. 19 n.º 46 R.D.1	48-698-300-55P-11
Wanda Patrícia Bener	Rua Rod. 21 175	623 736 284-85
Nilson Vrias Barros	St. R. A. Ad. 1 135	008 210 574-05
Mauro de Loures Almeida	Almeida 9	9-8854.2048
Mariene Progero		99924.16.98
Cleio Rutilio Prango		
Arthur Henrique Prango		
Proco Humberto Azeiteiro	Ed 18, RUA D1, N.º 45	
Maria Goretti da Silva	Rua D1, Qd 18 N.º 45	82 99436-0420
Daniel da Silva	Farian	505026204-63
Rafael Ferreira de Lima	RUA D1 Qd 18, 65	865 544
Daniel Costa		928346397-87
Maria Cibera Cabral	Rua D1 Qd 18. n.º 125	99 930 6628
Marcela M. Cavalcante	R. D1 Qd 18 n.º 125	777 286 534-25
Margarida Maria Cavalcante	R. Dum Qd 18 125	016 932 664 69
Cibera Maria Cavalcante	R. Dum Qd 18, 125	035 824 144 85
Quiteria Maria Cavalcante	R. Dum Qd. 18, 125	039 686 224 13
Martha Lucie Souza	Conj. Eustaquio G. Melo Q. IRABELLA	777 286 634 34
Jamira M. C. Ribeiro	Conj. Eustaquio G. Melo Q. IRABELLA	9345-9322
Mathus Tavares Farias da Silva	Conj. Eust. Gomes de Melo Q. IRABELLA	RG-330761
Maria José do Nascimento	n.º 16. Q. 23 Rua Argentea.	3851438-9
Maria Bisboia	Rua Argentea n.º 16 Q. 23	37 8540 55P/AL
Juliana Mathias	Rua Augusto n.º 16 Q. 23	42 321 74 -04
Elizete Marinho de Farias Silva		2002002041086
Quiteria Marques da Silva	Rua Augusto Q. 23	988816144
Leide de S. Melo - R. F1 R. 19 - N.º 117		233350 @90al
Helma Cleo Marques de Silva	R. Argentea M. N.º 36	9870/4446
Dalva Guarnaci S.	Rua Argentea	007.802.764.00
Mariana Maria	Qd. 13 N.º 56	668.272
Eduardo May de	Qd. 13 N.º 56	635-640.929-04
José Paulo Barros de Lima		534338.904-04
Militan Sales	Qd. 23 N.º 96	101.420.588.5
		089.705.28466



Nome	Endereço	Rg ou CPF
Maria Antares Augusto	CONF. Qd 18 N° 166	3504058-2
Maria Leônia de Santana	R. A. Qd. 1 n° 135	280348564-87
Luiza de Sousa Almeida	com. Euzébio Gomes, Q-18 N-860	155.149.584-39
Sérgio PEDRO DA	Qd 18 RUA E1, 106	679.752.244-72
Ana Luécia L. de Siqueira	conf. Euzébio Qd RA 125	78827426434
Juan Michel P. Soares	Conf. Euzébio. Q. 1 R. A 125	3211542-3
Maria Clara L. dos Santos	"	12609
José Damiano Leite	Emp. Euzébio. Q. 1 N-14	057009944-70
Verônica Custódia Silva	R. A. Qd. 1, 145	209.211.55PIAL.
Wilson Vinícius Junior	R. A. Qd. 1, 135	008.210.574-05
Isabela Ferreira da Silva	Rua A, Qd 1, n° 135	087.816.504-50
Maria José da Conceição	Caj. Jardim Royal, Qd 4, Qd 10	410.766.489-87
João Gabriel Guimarães	Quil. Velho, Qd M N° 10	086.267.874-39
Maria do Carmo de	Silva	Q. 7 n° 271
Luiz Pedro S. de Siqueira	2001007001258	988820508
Luiz Roberto de Siqueira	Quadr. I n° 6	803.899.449-49
Maria Luiza de Siqueira	Quadr. II n° 260	39.032.186
Raquel Amaral	Qd 31 RUA 1 N° 106	Rg 432783-SSP-AL
Maria Fátima Amaral	Qd 31 N° 135	186 99972-2203
Michelle Joal Botelho	Qd 31 n° 135	988718751
Luiz Carlos da Silva Nova	Qd 32 N° 176	8718-7849
Tracy da Silva	Qd 32 N° 186	98821-2985
Nycolas Amaral	Rua T1, Qd 32 N° 156	066.364.794-00
Françoise dos Santos	Rua T1, Qd 32 n° 156	348.556-884-87
Maria Elvira dos Santos	Rua T1, Qd 32 n° 156	012.324.134.90
Priscila Louise da Silva Soares	Rua A 1901	2.004.707.01-BA
Carmelita A. Araújo	n° 96 Q-19 R-01	24514612-X
Teofilzo Farias	Qd 25 n° 26 RUA. 31	1607781 SSPIAL
Olando Santos Silva	Qd 27 N° 25 - RUA T1	02176846451
Juan Manuel do Vale	Qd 27 N° 25 - RUA T1	<del>565048534-82</del>
José Antonio de Siqueira	Rua Theobaldo Barbosa	565048534-82
George dos Santos	CONF. D. MARIA K 19 39	06591830467
AURASY LEMASINHO	RUA T1, Qd 2 N° 13224	Rg. 386.573/AL
Leandro Soares	conjunto Santa Maria	7049090 SSPIAL
Rosilene Vieira B. Silva	Euzébio Gomes	Rg. 1972957
Flávia B. Silva	Quadr. 19	Rg 1.489.002 JE
David de Siqueira	Qd 18 175	CPF 036 286 114-30
Joana M. Constante	Qd 18 165	
M. das Graças de Siqueira	Qd 18 165	
Eleonora J. da Silva	Qd 18 165	
GIOVANNA CALEGARI	Qd 18 165	
Raimundo Augusto de Siqueira	Rd 09 125	099325344-04
Maria Cristina Holanda Barbosa	Rd 09 125	177.509.384.00
Tony Vinícius de Araújo	RUA N, Qd. 12, N° 155. Conf. Young	04153275476



**ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO**

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito e à Câmara Municipal,**

Os abaixo-assinados, moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, no bairro Cidade Universitária, vêm respeitosamente solicitar a nomeação oficial da praça localizada entre a Rua A-1 e a Rua E-1 como **Praça Roberto de Carvalho**, em homenagem ao cidadão que dedicou parte de sua vida ao cuidado e preservação deste espaço. Roberto de Carvalho foi uma pessoa querida pela comunidade e sempre demonstrou grande dedicação ao bem-estar coletivo, zelando pela área onde hoje se encontra a praça, garantindo que o local estivesse sempre limpo, organizado e pronto para o uso dos moradores. Contamos com o apoio do poder público para essa justa homenagem e assinamos abaixo em sinal de concordância.

**Nome | Documento (RG ou CPF) | Endereço | Assinatura**

Maria Leiviana de Santana Barros - 199.233 SSP/AE - Rua A, Quadra 1, nº 135  
Conj. Eust. G. de Melo I - Cidade Universitária.

Maria Leiviana de S. Barros

MILSON OLIVEIRA BARROS - 248355-02-1, 135 E DST. GOMES DE MELO

Von Santana dos Santos - 30342090, R.A. Qd. 1, 135, Conj. G. Melo I

Isabela Ferreira da Silva - 3263492-7, Rua A, Qd 1, nº 54, Conj. Gomes I

Maria José da Conceição - 410.766.484-87, Rua A, Qd 1, nº 35, Eustáquio Gomes I

Rita de Fátima Alves - 328462 SSP/AL - Qda 18, Eustáquio Gomes II

Jose Marcelo Alves 164.389.194-87 qd. 18 nº 86

Lygia Almeida 115.199.584-39

Maria das Virgens Barbosa de Carvalho

maria de boures Almeida Fagundes 918.7926

Boenice da Silva Costa - 255.362 AL - Eustáquio I Rua A Qd 1 nº 105

Maria Eunice Lúcia do Nascimento Eustáquio 4695

Zelie M<sup>te</sup> Gomes - Rua A. Qd. 1 nº 75 - tel. 99433-5918

Thibério Vento Gomes Viana 99920-2023



**ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO**

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito e à Câmara Municipal,**

Os abaixo-assinados, moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, no bairro Cidade Universitária, vêm respeitosamente solicitar a nomeação oficial da praça localizada entre a Rua A-1 e a Rua E-1 como **Praça Roberto de Carvalho**, em homenagem ao cidadão que dedicou parte de sua vida ao cuidado e preservação deste espaço. Roberto de Carvalho foi uma pessoa querida pela comunidade e sempre demonstrou grande dedicação ao bem-estar coletivo, zelando pela área onde hoje se encontra a praça, garantindo que o local estivesse sempre limpo, organizado e pronto para o uso dos moradores. Contamos com o apoio do poder público para essa justa homenagem e assinamos abaixo em sinal de concordância.

**Nome | Documento (RG ou CPF) | Endereço | Assinatura**

Daverson Pereira de Araújo RUA F nº 161

Wendtan da Silva de Sousa RUA G

Edson Mamed S. dos Santos RUA Q1

Valdeci Americo do Nascimento 1015607 RUA Q 116

Flávia dos Santos B 105.024.324.00 RUA G

Daniel Silva - 1972957 RUA D UM 136

Felipe Jr Silva Cotaq: 2015152154

MAZIOS A OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA R.º 32.41.35 RUA I 7

Nelson Costa Silva 315.721 RUA "J" 95

Paulo Manoel F. de S. 637.178 91472

Paulo Gustavo Fom S. 094.936.334.03

José de Souza RUA M 7

ISIDIOS FELIPE DA SILVA R. 41 R 33 N.º 106

Antonio João da C. de S. Silva

Mário de S. Silva R.º 20 R.º 106-54377585

Roberto de S. Silva 1339258 002 0161

R: JULIA TEMORIO



**ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO**

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito e à Câmara Municipal,**

Os abaixo-assinados, moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, no bairro Cidade Universitária, vêm respeitosamente solicitar a nomeação oficial da praça localizada entre a Rua A-1 e a Rua E-1 como **Praça Roberto de Carvalho**, em homenagem ao cidadão que dedicou parte de sua vida ao cuidado e preservação deste espaço. Roberto de Carvalho foi uma pessoa querida pela comunidade e sempre demonstrou grande dedicação ao bem-estar coletivo, zelando pela área onde hoje se encontra a praça, garantindo que o local estivesse sempre limpo, organizado e pronto para o uso dos moradores. Contamos com o apoio do poder público para essa justa homenagem e assinamos abaixo em sinal de concordância.

**Nome | Documento (RG ou CPF) | Endereço | Assinatura**

José Carlos da Silva 828 Rua X 176  
Rodolfo Zéferino de Araújo RG: 200001706081 / Rua 'K'  
Neonilson Mariano Correia 122601-6 R-D 175  
Vinícius Wellington da Silva Melo 09957824406  
José Carlos da Silva 098941024-29 RUA 3 CASA PH N.24  
Paulo Pinote de Melo N.º 10520955420 Rec. do Rio R. I N.º 277  
Lucas Araújo de Brito - 051070564-23 Rua 54.  
Fernando Benício A. Barbosa. 013.057.494-56 Ob N.º 215  
TURIBIO ALVARO DE BRITO 03620650470 RUA R N.º 125  
Antônio Eugênio de N. Neto 038.513.624-64 RUA B N.º 75  
Dr. Danilo Guilherme de J. 20000106098 A.9 N.º 14  
Luiz Roberto Gomes de Melo 99001082689 R: 5  
Elber Dizean de O. Barbosa / 555-386-594.00- R: 4  
Beyller de Araújo Dias Q: 05 R F  
GENIVALDO RAMOS FERREIRA . 008 984.962.82.  
Delio Luiz de Souza Filho RUA F  
David de Oliveira Pinto RUA F



**ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO**

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito e à Câmara Municipal,**

Os abaixo-assinados, moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, no bairro Cidade Universitária, vêm respeitosamente solicitar a nomeação oficial da praça localizada entre a Rua A-1 e a Rua E-1 como **Praça Roberto de Carvalho**, em homenagem ao cidadão que dedicou parte de sua vida ao cuidado e preservação deste espaço. Roberto de Carvalho foi uma pessoa querida pela comunidade e sempre demonstrou grande dedicação ao bem-estar coletivo, zelando pela área onde hoje se encontra a praça, garantindo que o local estivesse sempre limpo, organizado e pronto para o uso dos moradores. Contamos com o apoio do poder público para essa justa homenagem e assinamos abaixo em sinal de concordância.

**Nome | Documento (RG ou CPF) | Endereço | Assinatura**

<i>Emerson Rafael da Silva</i>	126.06139410	Rua J	
José Carlos Cabreiro da Silva	98001219414	RUA. JOÃO DE OLIVEIRA ME	
Bismarck Pereira dos Santos	8543797-15		
Anderson Murilo	12895422423	<del>Conjunto</del> Eustáquio	
Alcino Tomé da Silva	0553076456	PT 4	
Luís Henrique dos Santos	21095120912	R. O	
Fernando Ricardo de Freitas	CPF 060952464-46		
Roberto Assis Lima	2003002041032	R. R	
José Genival Ferreira da Silva	R. T1 QD 32		
Hirilde Guilherme das Neves			
JANERSON DE FARIAS XAVIER	200000300022	QD. 30	
Bruno Amora da Silva	3089715-7	QD 30	
Guilherme da Silva Junior	110683004-00	QD 32 RT 1	
Kaio Jorge Angelo Junior	109.525.064-75	QD 30	
Guilherme Cordeiro		QD 32 R. J	
Lucas Cecilia e da Silva		Q=32 RS	



**ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO**

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito e à Câmara Municipal,**

Os abaixo-assinados, moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, no bairro Cidade Universitária, vêm respeitosamente solicitar a nomeação oficial da praça localizada entre a Rua A-1 e a Rua E-1 como **Praça Roberto de Carvalho**, em homenagem ao cidadão que dedicou parte de sua vida ao cuidado e preservação deste espaço. Roberto de Carvalho foi uma pessoa querida pela comunidade e sempre demonstrou grande dedicação ao bem-estar coletivo, zelando pela área onde hoje se encontra a praça, garantindo que o local estivesse sempre limpo, organizado e pronto para o uso dos moradores. Contamos com o apoio do poder público para essa justa homenagem e assinamos abaixo em sinal de concordância.

**Nome | Documento (RG ou CPF) | Endereço | Assinatura**

[Assinatura] 20241039420 H.M. 09-56  
Madalena Maria Duarte 322 731 RH 96  
Geilvane Mendonça 563 781-304-34 RT  
Sany de Macedo Santos 099700194-72 Ed 94 RUA E  
João de Fozes Feres 299.941-58/AC-RUA T. Ed 15  
Robson Pereira Maia 007.548344-09 Ed 27 N. 117  
Paulo José Acoly Feijó 028.365084-52  
João Milton dos Santos 1.285447 RX  
Luiz Carlos Rocha 2002901458 RX  
Denerson Rocha da Silva RY  
SEFERSON DE OLIVEIRA SOUZA RY  
Leiticiane dos Anjos Almeida D. R. D  
Adryelson Luiz da S. Santos Q. J. N. 8 - CR. 306. 095.8546  
Michael Douglas da S. J. 11025240421 H.M. 8  
Luiz Carlos Silva 067.014.104-64  
Camila Costa Soares 056.162.149-69  
[Assinatura] 734 887 794-61



**ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO**

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito e à Câmara Municipal,**

Os abaixo-assinados, moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, no bairro Cidade Universitária, vêm respeitosamente solicitar a nomeação oficial da praça localizada entre a Rua A-1 e a Rua E-1 como **Praça Roberto de Carvalho**, em homenagem ao cidadão que dedicou parte de sua vida ao cuidado e preservação deste espaço. Roberto de Carvalho foi uma pessoa querida pela comunidade e sempre demonstrou grande dedicação ao bem-estar coletivo, zelando pela área onde hoje se encontra a praça, garantindo que o local estivesse sempre limpo, organizado e pronto para o uso dos moradores. Contamos com o apoio do poder público para essa justa homenagem e assinamos abaixo em sinal de concordância.

**Nome | Documento (RG ou CPF) | Endereço | Assinatura**

Alexandre J. Matos da Faria (49990026400) RUA W  
Walter Alexandre de Almeida (01977494424) RUA D2  
Francisco Jansen 369338307-30 - Qd. 27 n.º 137  
Maurício da Glória E. de M. M. 028556059-90  
Dirlene Maurício de Macedo 1.278.067-1082  
Claudiney T. Torres de Almeida RG 6657985SPAL Q. 27 N.º 26  
Gilda Torres Fernando. RG-219775-SSP. 9683  
Gerson, SANDUBA DO PAPAÍ - 235114-Q-AL 9894  
Emmanuel J. de Carvalho do Anjo N.º 126  
CPF 057711-514-67 Q. 27, PH 1  
Gizelia Neves Silva Quadra 22 N.º 177  
Albino Oliveira Silva 075.036.964.78 - RUA H N.º 15  
Edileusa Bezerra 56380445404, Quadra 29, n.º 47-A  
José Bede de F. F. da Silva 64709523487, RUA X, Q. 34  
Philippe Rodrigues Ramos Pereira / RG: 1314454-12 / Qd 17, n.º 16  
Janet Beiró Santos de São R. 1483982 / Q. 19 166  
Antônio S. dos Santos Q. 1045971 166



**ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO**

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito e à Câmara Municipal,**

Os abaixo-assinados, moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, no bairro Cidade Universitária, vêm respeitosamente solicitar a nomeação oficial da praça localizada entre a Rua A-1 e a Rua E-1 como **Praça Roberto de Carvalho**, em homenagem ao cidadão que dedicou parte de sua vida ao cuidado e preservação deste espaço. Roberto de Carvalho foi uma pessoa querida pela comunidade e sempre demonstrou grande dedicação ao bem-estar coletivo, zelando pela área onde hoje se encontra a praça, garantindo que o local estivesse sempre limpo, organizado e pronto para o uso dos moradores. Contamos com o apoio do poder público para essa justa homenagem e assinamos abaixo em sinal de concordância.

**Nome | Documento (RG ou CPF) | Endereço | Assinatura**

Rosilene Vieira 9.27.411.434-04 Bl. 01 Apartº 107  
M. Coutero 144.872.334-53 End I, Q<sup>da</sup> 03, 174  
Carmelita Maria Antero Araújo - ~~03756~~ 348556884-87, RDL  
José Lourenço de S. F. F. Júnior 2001001091225 RUA DE  
M. C. S. N. N. - 110-970-AL  
André de Lima Nascimento 1.300.467 AL  
Paulo Roberto 06070651409 | B. 33 N=43  
Roberto José Roberto Ramos QD 25/301 RUA A 1  
Romilton Muniz D. Santos 030006164/11 N: 24  
Alexandre José Rossato 1687100 N: 24  
Maria José Sena de Oliveira No 24-724-042804-49  
Sérgio PEDRO DA SILVA QD 18, RUA A1, 106/673.752.244  
Sérgio Roberto da Silva RG=1049090-RUA D-1 A: 19  
Paulo Roberto de Lima Araújo Araújo CPF=132.529.694-59-AV= Fátima Araújo  
de Almeida 042959 551-11  
Priscilla Vieira Ramos 14621204408 RUA ENFERMARIAS 03  
Gequiel de Silva 138.454.674-02 / N: 19



**ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO**

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito e à Câmara Municipal,**

Os abaixo-assinados, moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, no bairro Cidade Universitária, vêm respeitosamente solicitar a nomeação oficial da praça localizada entre a Rua A-1 e a Rua E-1 como **Praça Roberto de Carvalho**, em homenagem ao cidadão que dedicou parte de sua vida ao cuidado e preservação deste espaço. Roberto de Carvalho foi uma pessoa querida pela comunidade e sempre demonstrou grande dedicação ao bem-estar coletivo, zelando pela área onde hoje se encontra a praça, garantindo que o local estivesse sempre limpo, organizado e pronto para o uso dos moradores. Contamos com o apoio do poder público para essa justa homenagem e assinamos abaixo em sinal de concordância.

**Nome | Documento (RG ou CPF) | Endereço | Assinatura**

Christiane D. Macedo Bauer - 1718245 - Rua D1 - n:96

Georgio Carlo Carvalho dos Santos 730940804/72/P4

Jose Le Norberto Silva Araújo Filho - 024.008.584-86 - Rua D1 - N:96

24. RF N: 222  
AURISY LIMA SANTOS 735.960.558 - AL 565042534.87

Speyfilho Joaquim de Fátima 200003003072 Q. 21. n:26

Iron Manuel do Vale (RG 24814612-X) 11958702886

Eliege dos Santos (02176846451) (R 10 N: 22

Mesida Silvana de Souza. (20000011985) R: 10 q/10 n: 10

Orlando Jacuty +2306709515-

Silas Guedes dos Santos 057771714-60 Rua E1 Ad.18

Margarida Guedes Santos 11215040431 Rua E1 Ad.18

Guillermo José Negreiros R. Rua D1 Ad.33

José José Medeiros Rua E Ad.5 n:15 601.891.558/AL

Leila Cristina Correia dos Santos Rua D.1 075.251.104.17

Neus dos Santos - 540 297 324 53 - Q. 23, n:08-

Marcia Aparecida de Abolando - 10 21 N: 26 - 044.014-85.

Francisco Silva dos Santos 98001003 284, Ad.33



**ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO**

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito e à Câmara Municipal,**

Os abaixo-assinados, moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, no bairro Cidade Universitária, vêm respeitosamente solicitar a nomeação oficial da praça localizada entre a Rua A-1 e a Rua E-1 como **Praça Roberto de Carvalho**, em homenagem ao cidadão que dedicou parte de sua vida ao cuidado e preservação deste espaço. Roberto de Carvalho foi uma pessoa querida pela comunidade e sempre demonstrou grande dedicação ao bem-estar coletivo, zelando pela área onde hoje se encontra a praça, garantindo que o local estivesse sempre limpo, organizado e pronto para o uso dos moradores. Contamos com o apoio do poder público para essa justa homenagem e assinamos abaixo em sinal de concordância.

**Nome | Documento (RG ou CPF) | Endereço | Assinatura**

José Hilton Soares RG. 315521 SSP/Al. Nº 23  
Marcelo Alessandro Pereira da Silva 06240663476 @D21-RF1  
Luiz FRANCISCO RUA F1  
PICETO ELIAS CARREIRO ID. 79.5.997. R. D. 1  
GENIVALDO TEODORO, RUA D1, 186, 308200224-20  
Jonailton Domingos Pereira, 025939994-97, RUA X  
José Hilton da Silva, RG 512939 - RUA - B, Nº 11  
Genival Ferrigno Sobrinho 99394410449 Rua F1. 38  
Marcelo Ricardo da Silva Costa RG-321865.1-7 Rua B1, n:106  
Filipeps Henrique Bernardo CPF. 122.533.324. 59 Rua. F1  
Luan Gabriel Lopes CPF. 127.969.384-33 - AV. DR. Fabricio Wanderley  
Joséilton dos Anjos Bezerra 78725634-15-N:32  
Ulisses Oliveira R. P. 1 RG. 1.500.003  
Edilson Luiz Sen CPF 894-783-554-49-177  
Yazey Cifuentes da Silva S. L. 1. 596192404-56; N: 04  
José Elton da Silva 200300916 - B007 RD. 30  
Daniel José da Silva 6046916 2º 260 Rua G 3

**ABAIXO-ASSINADO PARA NOMEAÇÃO DA PRAÇA ROBERTO DE CARVALHO**

**Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito e à Câmara Municipal,**

Os abaixo-assinados, moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, no bairro Cidade Universitária, vêm respeitosamente solicitar a nomeação oficial da praça localizada entre a Rua A-1 e a Rua E-1 como **Praça Roberto de Carvalho**, em homenagem ao cidadão que dedicou parte de sua vida ao cuidado e preservação deste espaço. Roberto de Carvalho foi uma pessoa querida pela comunidade e sempre demonstrou grande dedicação ao bem-estar coletivo, zelando pela área onde hoje se encontra a praça, garantindo que o local estivesse sempre limpo, organizado e pronto para o uso dos moradores. Contamos com o apoio do poder público para essa justa homenagem e assinamos abaixo em sinal de concordância.

**Nome | Documento (RG ou CPF) | Endereço | Assinatura**

CPF: 099325344-04

RAIMUNDO ARRABE DE BEITO - Q.9 N.º 125 RUA K. <sup>Buff</sup> ~~Luiz de Azevedo~~

CPF: 092.226.184-91

TANIA MARIA ARRABE DE BEITO - Q.9 N.º 125 RUA K = <sup>Tânia M. Arrabé de Beito</sup> ~~Tânia M. Arrabé de Beito~~

CPF: 177.509.384-00

MARIA CRISTINA HOLANDA BEITO - Q.9 N.º 125 RUA K = ~~MCS~~

CPF 089.444.204-08

Jonathan Rodrigues Oliveira - Qd. 08, nº 54, RUA I = ~~JRO~~

CPF 065.000.394-24

Rachel Bauer Qd 08, nº 54 Rua I = ~~RB~~

Edna Valéria Resende de Souza R. E. D. 18. N.º 177







ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_, de 2025**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Declara a Festa de Nossa Senhora dos Prazeres, Padroeira de Maceió, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida a Festa de Nossa Senhora dos Prazeres, padroeira do município de Maceió, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, em razão de sua importância religiosa, histórica e cultural para a cidade e para a identidade do povo maceioense.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, em parceria com a Arquidiocese de Maceió, poderá promover ações para a preservação, valorização e difusão da Festa de Nossa Senhora dos Prazeres, bem como incentivar eventos e atividades educativas que ressaltem sua relevância cultural e tradicional.

**Art. 3º** Fica autorizado o município a firmar parcerias e convênios com entidades e instituições da Igreja Católica visando à promoção e fortalecimento dessa celebração.

**Art. 4º** A Festa de Nossa Senhora dos Prazeres, realizada anualmente no município de Maceió, poderá contar com apoio institucional, logístico e cultural por parte do Poder Público Municipal, respeitada a legislação vigente, com vistas à promoção da cultura e do turismo religioso.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

## **JUSTIFICATIVA**

A Festa de Nossa Senhora dos Prazeres, padroeira de Maceió, é uma das mais tradicionais e importantes manifestações religiosas e culturais da cidade. Realizada anualmente, a celebração mobiliza dezenas de milhares de fiéis em procissões, missas e eventos festivos, promovendo um momento de fé, devoção e união comunitária.

A valorização dessa festividade como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Maceió busca reconhecer, preservar e fortalecer essa tradição, que há mais de 100 anos faz parte da identidade cultural e espiritual dos maceioenses. O reconhecimento formal contribui para a proteção desse legado histórico, garantindo que sua realização continue a ser incentivada e preservada para as futuras gerações.

Além de seu caráter religioso, a Festa da Padroeira impulsiona o turismo religioso em Maceió, atraindo visitantes de diversas regiões e movimentando a economia local, especialmente nos setores de comércio, artesanato e gastronomia. Sua inclusão no rol de patrimônios culturais imateriais permitirá que o município apoie e fomente ações de valorização dessa manifestação, promovendo não apenas a fé, mas também o desenvolvimento cultural e econômico da região.

Diversos municípios e estados brasileiros já reconheceram as festividades religiosas como patrimônio cultural, garantindo sua continuidade e incentivando sua valorização. Portanto, a presente proposta visa harmonizar Maceió com as boas práticas de proteção ao patrimônio cultural imaterial, assegurando que a Festa de Nossa Senhora dos Prazeres continue sendo uma expressão autêntica da fé e da identidade maceioense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, reafirmando o compromisso de Maceió com a preservação de suas tradições, cultura e identidade religiosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2025.



**LEONARDO DIAS**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_, de 2025**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió os dias de Pentecostes, Corpus Christi, Nossa Senhora dos Prazeres e Cristo Rei, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió as seguintes datas comemorativas:

- I - Dia de Pentecostes, celebrado anualmente no quinquagésimo dia após o domingo de Páscoa;
- II - Dia de Corpus Christi, celebrado anualmente na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade;
- III - Dia de Nossa Senhora dos Prazeres, Padroeira da Cidade de Maceió, celebrado anualmente no dia 27 de agosto;
- IV - Dia de Cristo Rei, celebrado anualmente no último domingo do ano litúrgico da Igreja Católica.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá promover ações de valorização e difusão dessas celebrações, em parceria com entidades da Igreja Católica, respeitando o princípio da liberdade religiosa e a legislação vigente

**Art. 3º** Os dias instituídos nesta Lei poderão constar em programações culturais, turísticas e sociais do município, fomentando o reconhecimento de suas tradições e o desenvolvimento do turismo religioso na cidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió quatro datas de grande relevância religiosa, cultural e histórica, celebradas há séculos pela comunidade cristã e amplamente enraizadas nas tradições da cidade.

A Festa de Pentecostes celebra a descida do Espírito Santo sobre os apóstolos e o nascimento da Igreja, sendo uma das celebrações cristãs mais importantes, comemorada por fiéis em todo o mundo.

O Dia de Corpus Christi destaca a devoção ao Santíssimo Sacramento da Eucaristia e é tradicionalmente marcado pela confecção de tapetes coloridos nas ruas, uma expressão artística e de fé que mobiliza comunidades inteiras em Maceió e fortalece o turismo religioso.

A Festa de Nossa Senhora dos Prazeres, padroeira de Maceió, é uma das mais tradicionais celebrações do município, reunindo fiéis em missas, procissões e eventos culturais que ressaltam a identidade religiosa e histórica da cidade.

O Dia de Cristo Rei, celebrado no último domingo do ano litúrgico, é uma data de grande significado para os cristãos, reforçando a soberania de Cristo sobre todas as nações e sendo um momento de reflexão e renovação espiritual.

A inclusão dessas datas no Calendário Oficial de Eventos do Município representa um passo importante para o reconhecimento e valorização dessas manifestações culturais e religiosas, promovendo o respeito à fé da população e incentivando o turismo religioso e a preservação do patrimônio imaterial de Maceió.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, garantindo que essas festividades sejam devidamente reconhecidas e celebradas em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2025.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**PROJETO DE LEI Nº / 2025**

*Institui a Semana Mãe e Pai+ para celebrar mães e pais que cuidam de filhos com deficiência.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Municipal Mãe e Pai+, a ser realizada anualmente na terceira semana de setembro.

**Art. 2º** - São objetivos desta Lei:

- I** - a promoção e a valorização das mães e pais atípicos;
- II** - a criação de políticas públicas de inclusão social e de amparo à família da pessoa com deficiência;
- III** - a conscientização sobre os desafios enfrentados pelas mães e pais atípicos através de palestras, debates, eventos e políticas de incentivo.

**Parágrafo único:** Para fins desta Lei, consideram-se mães e pais atípicos aqueles que cuidam de filhos com deficiência.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de março de 2025.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

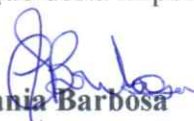
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a **Semana Mãe e Pai+**, um período dedicado à valorização e reconhecimento de mães e pais que desempenham o papel fundamental de cuidar de filhos com deficiência. Esses responsáveis enfrentam desafios diários, muitas vezes com grande esforço físico, emocional e financeiro, sendo essenciais para garantir o bem-estar e a inclusão de seus filhos na sociedade.

A criação desta semana tem como objetivo promover ações de conscientização, apoio e fortalecimento dessas famílias, por meio de debates, palestras, eventos e políticas de incentivo. Além de reconhecer sua dedicação, a iniciativa busca sensibilizar a sociedade sobre a importância da inclusão e do suporte a essas mães e pais.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei reforça o compromisso do município com a equidade, a dignidade e os direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, garantindo um espaço de diálogo e valorização.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta se reveste, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante iniciativa.

  
Silvania Barbosa  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**PROJETO DE LEI Nº / 2025**

*Institui o Dia Municipal do Rap, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Rap, a ser celebrado, anualmente, no dia 13 (treze) de agosto.

**Art. 2º** - A data passará a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Maceió.

**Art. 3º** - O Dia Municipal do Rap tem como objetivo valorizar a cultura rap, com a divulgação dos trabalhos realizados pelos movimentos artísticos, podendo ser realizadas apresentações musicais, batalhas de Freestyle, concurso de talentos, exposições de artes, oficinas, palestras e workshops que promovam a cultura do Rap no Município de Maceió como ferramenta de integração social.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de março de 2025.

  
Silvania Barbosa  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei propõe a instituição do **Dia Municipal do Rap**, com o objetivo de reconhecer a importância desse gênero musical como expressão cultural, artística e social. O Rap vai além da música; é uma forma de resistência, denúncia e valorização das periferias, sendo um meio de dar voz às realidades e vivências da juventude e das comunidades marginalizadas.

A criação desta data busca valorizar a cultura rap, com a divulgação dos trabalhos realizados pelos movimentos artísticos, podendo ser realizadas apresentações musicais, batalhas de Freestyle, concurso de talentos, exposições de artes, oficinas, palestras e workshops que promovam a cultura do Rap no Município de Maceió como ferramenta de integração social.

Diante de sua relevância cultural e social, este projeto visa consolidar o Rap no calendário oficial do município, garantindo espaço para sua celebração e fortalecimento.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Silvania Barbosa  
Vereadora





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2025**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO SR. MARCOS  
NEI DA SILVA TORRES”.**

**A Câmara Municipal de Maceió Decreta:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Sr. **Marcos Nei da Silva Torres**

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Eduardo Canuto, Câmara Municipal de Maceió/AL em 20 de março de 2025.



Vereador Eduardo Canuto



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

**JUSTIFICATIVA**

**O Capitão do Exército Brasileiro Marcos Nei da Silva Torres**, nasceu em 15 de março de 1968, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, ingressou, em 1991, na Escola de Sargentos das Armas, situada em Três Corações/MG, sendo promovido à Graduação de 3º Sargento, em 29 de novembro de 1991 e de Capitão em 1º de junho de 2021.

Além do Curso de Formação de Sargentos e Aperfeiçoamento de Sargentos é possuidor do curso de Bacharel em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas, Tecnólogo em Gestão Pública pela Escola de Especialização do Exército, Curso de Especialização em Comunicação Social, Pelo Centro de Estudo do Pessoal do Exército, Curso de Cerimonial Público EAD pelo Senado Federal e, ainda, é Pós-Graduado em Crises de Imagens nas Instituições Públicas e Privadas, pela UNYLEYA em parceria com o Exército Brasileiro.

Durante sua vida militar, foi Comandante de Grupo de Combate, Auxiliar de Logística, Auxiliar da Fiscalização Administrativa, Chefe da Instrução do Tiro-de-Guerra 07-022, da Cidade de Teotônio Vilela/AL, Chefe da Seção de Comunicação Social do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (Garanhuns-AL) e do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado - Batalhão Hermes Ernesto da Fonseca, e Atualmente ocupa a função de Adjunto da Assessoria de Relações Institucionais do 59º BI Mtz, função que desempenha com maestria e habilidade, sendo um importante facilitador da comunicação das instituições com o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado e vice-versa.

Foi condecorado com as Medalhas de Prata, Bronze e Ouro de tempo de serviço, Medalha de Bronze do Serviço Amazônico, Medalha do Corpo de Tropa (Prata, Bronze e Ouro), Medalha Marechal Zenóbio da Costa, Medalha Aspirante Mega, Prêmio Mérito da Segurança Pública (Câmara Municipal de Garanhuns), e Distintivo de Comando Bronze para Instrutor de Tiro-de-Guerra.

Foi, ainda, homenageado pela Maçonaria com a Medalha do Grande Oriente do Brasil, bem como com o Diploma de Agradecimento da Associação dos Ex-Combatentes de Alagoas e com o Diploma de "Amigo da Defesa Civil" pelos relevantes serviços prestados em apoio ao Estado de Alagoas e à sociedade alagoana, em assuntos de Defesa Civil.

Principais missões operacionais: Além das Operações Ágata e Curare, realizadas para combater crimes transfronteiriços e ambientais, participou das ações de segurança de Grandes Eventos, por ocasião da Copa do Mundo 2014, na cidade do Recife e na Garantia da Votação e Apuração de eleições em Alagoas, Ceará, Pernambuco e Rondônia.

No período de fevereiro a abril do ano de 2015, fez parte da Força Tarefa Patriota, que integrou a Força de Pacificação do Complexo da Maré/RJ, nas ações de Garantia da Lei e da Ordem, para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, contribuindo para o restabelecimento da paz social naquela região. Naquela oportunidade foi o responsável pelas células de Comunicação Social e Assuntos Cíveis da Força-Tarefa, sendo suas funções de grande importância para o cumprimento da missão, tendo como principal atribuição promover a integração das comunidades da Maré com a tropa, por meio dos líderes comunitários.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

Foi o primeiro Chefe de Instrução do Tiro-de-Guerra 07-022, inaugurado em março de 2005, na Cidade de Teotônio Vilela-AL. Quando esteve comandando o TG, além das atribuições voltadas à instrução militar, desenvolveu diversas atividades de cunho social, cultural, esportivo e pedagógico junto à sociedade Vilelense. Devido à sua dedicação, pela cidade de Teotônio Vilela, o Capitão Torres recebeu merecidamente o Título de Cidadão Vilelense da Câmara Municipal de Teotônio Vilela.

Quando esteve à frente da Seção de Comunicação Social do Batalhão Hermes Ernesto da Fonseca teve uma excelente relação com a mídia, fato observado e destacado tanto pela a imprensa, quanto pelas assessorias dos poderes Executivo e Legislativo do Estado de Alagoas e Municípios, além do Poder Judiciário de Alagoas, bem como as assessorias dos Órgãos de Proteção e Segurança Pública.

O Capitão Torres chegou ao Estado de Alagoas em 1995. É casado com a Sra Jacqueline, que é servidora do Estado de Alagoas e do Município de Maceió, e possui três filhos. Atualmente reside na cidade de Marechal Deodoro.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovarem o presente projeto de Decreto Legislativo.

Gabinete do Vereador Eduardo Canuto, Câmara Municipal de Maceió/AL em 20 de março de 2025.

Vereador Eduardo Canuto